# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017**

# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição de equipamentos de informática/escritório e suprimentos de informática.

|  |
| --- |
| ADENDO Nº 001 ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 |

O Município de Cerro Negro, pessoa jurídica de direito público interno, situado à Rua Orides Delfes Furtado, 739 Centro, Cerro Negro, SC, através do Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** noEDITAL da licitação modalidade Pregão Presencial 026/2017, na seguinte conformidade:

1. Em virtude da falta da especificação do monitor previsto para o item 31 do objeto do Anexo “E” deste Edital, o mesmo passa a vigorar com a seguinte redação:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Preço Estimado** | **Especificação** |
| 31 | 25 | UN | 3.300,00 | COMPUTADOR DESKTOP TIPO 03 (PROCESSADOR - Processador de quatro núcleos, com velocidade de clock real de no mínimo 3.20 GHz, com 6M de memória cachê e recursos DMI. MEMÓRIA - Memória de no mínimo de 08 Gbytes DDR3 SDRAM ou tecnologia superior, com velocidade mínima de operação de 1600 MHz. PLACA MÃE - Placa mãe que suporte o processador especificado, com no mínimo dois barramento de memória DIMM que suporte a memória especificada expansível até 16 Gbytes, com sistema de áudio de alta definição com saídas de áudio analógicas, com rede LAN 10/100/1000, com controladora de vídeo com no mínimo 128 MB que suporte o disco rígido, com controladora de disco rígido SATA (Serial ATA), com no mínimo 06 portas USB externas, sendo no mínimo 02 delas 3.0, e mais 02 frontais off-board, e todos os demais on-board, não sendo admitida a expansão das portas por placa PCI ou hubs externos, e demais componentes compatíveis com os itens especificados. BIOS - BIOS Tipo flash memory padrão plug & play firmware deve ser passível de atualização; Suportar a implementação ACPI (Advanced Configuration and Power Interface) possibilitando melhor gerenciamento e economia de energia. PORTAS USB - Portas USB no mínimo 06 portas USB externas, sendo no mínimo 02 delas 3.0, e mais 02 frontais off-board, e todos os demais on-board, não sendo admitida a expansão das portas por placa PCI ou hubs externos. ÁUDIO - Áudio com interface de som de no mínimo 16 bits com entrada e saída para Microfone/Fone de ouvido com caixas de som. INTERFACES - Interface de rede LAN Gigabit (RJ-45) velocidade mínima de 10/100/1000 com padrão IEEE 802.3. VÍDEO - Controladora de vídeo com no mínimo 128 MB on-board com recurso DVMT ou off-board PCI-Express x16 que suporte a resolução mínima de 1366 X 768 em 16 milhões de cores. ARMAZENAMENTO - Disco Rígido SATA 3 com capacidade de armazenamento de no mínimo 1000 GB, com taxa de transferência de 3 Gb/s (ou superior) e velocidade mínima de 7.200 RPM e Leitor e Gravador de CD/DVD SATA. TENSÃO - Fonte de alimentação 110/220 Volts automática com variação de no máximo ± 10%, com chave liga/desliga. MONITOR - Monitor LED 21,5" Widescreen, resolução 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD). TECLADO - Teclado em padrão ABNT-II Plug-and-Play compatível com MS-Windows (todas as versões), com conjunto dos caracteres da língua portuguesa, na cor preta, com conector USB (não será aceito qualquer tipo de conversor de conector). MOUSE - Mouse ambidestro (simétrico), com 02 botões, não sendo aceito o fornecimento de cabo retrátil e Resolução mínima de 400dpi, com tecnologia óptica, não sendo aceito o uso de esfera e com roda (wheel) para rolagem da tela, não será aceito mouse com tecnologia do tipo "scroll" Point, na cor preta. Plug-and-Play compatível com MS-Windows (todas as versões), com conector USB (não será aceito qualquer tipo de conversor de conector). GABINETE - Gabinete deve possuir cor predominante preta, com no mínimo 02 baias, compatível com padrão ATX, permitindo a utilização na posição horizontal sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador, com acabamento em pintura tipo epóxi, admitindo-se que o painel frontal seja de plástico ou acrílico de alta resistência. O gabinete deverá ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para abertura da tampa do gabinete e remoção de periféricos, tais como: disco rígido, módulos de memória RAM, placas de expansão e unidade óptica. Não será aceito o uso de parafusos recartilhados para atender essa característica, a qual deverá possuir sistema de instalação dos componentes aqui especificados por encaixe. Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Conexão de fone de ouvido, microfone e USB na parte frontal. GARANTIA - A empresa deverá prestar garantia aos equipamentos fornecidos no local onde se encontrarem instalados (on-site), por um período mínimo de 01 (um) ano a contar da data de recebimento definitivo dos equipamentos. CONDIÇÕES ADICIONAIS - Não serão aceitos equipamentos que foram descontinuados ou estão na fase final de produção pelo fabricante. Deverão ser fornecidos os CDs/DVDs de instalação, drivers e aplicativos originais do equipamento. Os bens deverão ser novos e entregues em suas embalagens ORIGINAIS LACRADAS. Os equipamentos não deverão possuir quaisquer tipos de lacres que impeçam a abertura do equipamento pela equipe técnica especializada do Serviço de Informática do Município. SISTEMA OPERACIONAL - Sistema Operacional deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows no mínimo com a versão 7 Professional ou 10 em Português (Brasil) 64 bits. SOFTWARES ADICIONAIS - Microsoft Office Professional 2013 em Português (Word+Excel+PowerPoint+Access), Antivírus Avast; Quando da entrega deve ser realizada a montagem e configuração: da rede interna, da impressoras e demais softwares de uso do Município. OBSERVAÇÃO – (O gabinete, unidade de disco ótico, teclado, mouse e monitor deverão ser todos da mesma cor e tonalidade) |

2. Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **03/10/2017**, às **09h45**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **10h00** da mesma data.

Cerro Negro, 18 de setembro de 2017.

**ADEMILSON CONRADO**

**Prefeito Municipal**